Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1470 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Sesop, Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando aumento do raio (recuo) das esquinas das ruas do Bairro Cataratas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2023.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação.

Bairro Cataratas constituído na década de 80 (oitenta) nasceu com a vocação de ser um bairro residencial. Ocorre que, com o passar do tempo e estimulado por estar geograficamente localizado às margens de três grandes rodovias, Br 277, Br 467 e Br 369, passou a recepcionar oficinas mecânicas voltadas à manutenção de veículos de grande porte em especial caminhões.

Conforme relato, por nascer com a aptidão de ser um bairro residencial, não se pensou em adotar estrutura para que as vias fossem capazes de suportar caminhões que transportam vultosos pesos e que dependem de bastante espaço - vias mais largas - para efetuar as suas manobras, em especial conversões nas esquinas.

A falta de espaço para a conversão nas esquinas, faz com que as carretas avancem sobre as calçadas destinadas ao passeio público destruindo-as e gerando danos materiais aos proprietários dos terrenos, conforme se averigua nas imagens anexas. Desta forma, após verificação *in loco* de funcionários da Sesop, conclui-se, como ação paliativa para mitigar os prejuízos nas calçadas, até que não seja possível aumentar o espaço da via toda, aumentar o raio das esquinais das ruas do Bairro Cataratas.

PROTOCOLADO
DIRETORIA LEGISLATIVA